

Of. Leg. nº. 1100/2025

Teresina (PI), 16 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal de Teresina
Palácio da Cidade

Assunto: - Projeto de Lei Complementar nº 182/2025 (encaminhamento)

Senhor Prefeito,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Complementar nº 182/2025 que **"Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.969, de 11 de janeiro de 2001, que Dispõe sobre a Organização do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Teresina e dá outras providências"**, com modificações posteriores, e da Lei Complementar Municipal nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, que **"Dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências"**, com modificações posteriores", de autoria Poder Executivo Municipal.

Cumpre-me ressaltar, por oportuno, que o referido Projeto de Lei Complementar teve a sua regular tramitação nesta Casa Legislativa, na forma do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, ficando o mesmo no aguardo de decisão sobre a sua respectiva sanção.

Sem mais para o momento, coloco este Poder Legislativo Municipal a sua inteira disposição.

Respeitosamente,


Ver. **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina

